

PORTARIA Nº 1432, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**Exonera a Servidora Pública Municipal,
Denise do Amaral Gentile Oliveira, do
cargo de Médica do PSF da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 191/2023 de 24.4.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA, portadora de CI-RG nº 1.221.441 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 275.741.809.20, do cargo de MEDICA DO PSF, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2006 de 31.3.2006, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 5.6.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1432, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Denise do Amaral Gentile Oliveira, do cargo de Médica do PSF da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 191/2023 de 24.4.2023,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a servidora, **DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA**, portadora de CI-RG nº 1.221.441 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 275.741.809.20, do cargo de **MEDICA DO PSF**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2006 de 31.3.2006, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 5.6.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021